

TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº IN22 009 - SECULT

A Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral, através da Comissão Interna de Licitação, instruída pela Portaria Nº 11/2021 - SECULT, vem mui respeitosamente, solicitar de V. Sra. que seja declarada a Inexigibilidade de Licitação, para o objeto abaixo relacionado.

Prestação de serviço de 02 (duas) apresentações musicais de ROSINHA DO ACORDEON & BANDA, que acontecerá nos dias 30 e 31 de julho de 2022, no "Encontro de Bois e Reisados" no Município de Sobral.

O Presente Termo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o **Art. 25, inciso III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.**

A escolha da Contratada deve-se ao fato da referida empresa ser capacitada para a prestação de serviço de apresentação musical, considerando a importância cultural da mesma enquanto representante da Cultura Popular, e ainda a sua consagração junto à opinião pública, sendo muito conhecida por sua expertise artística, gozando de excelentes conceitos e aceitação popular.

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, conforme proposta em anexo nos autos.

EMPRESA: ROSA MARIA BRANDAO 32359870378

CNPJ: 19.835.445/0001-10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Prestação de serviço de 02 (duas) apresentações musicais de ROSINHA DO ACORDEON & BANDA, que acontecerá nos dias 30 e 31 de julho de 2022, no "Encontro de Bois e Reisados" no Município de Sobral.	Serviço	02	R\$ 2.250,00	R\$ 4.500,00
Total: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).					
Dotação Orçamentária: 31.01.13.131.0481.2.536.33.90.39.00.1.500.0000.00					

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Inexigibilidade à apreciação da **Ilma. Sra. Simone Rodrigues Passos, Secretária da Cultura e Turismo**, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação.

Sobral/CE., 28 de JULHO de 2022.

Alisson Kyldare Aguiar Lima
Alisson Kyldare Aguiar Lima

Presidente da Comissão Interna de Licitação

Edcarlos da Silva Araújo
Edcarlos da Silva Araújo

Membro da Comissão Interna de Licitação

Tiago Marques de Farias
Tiago Marques de Farias

Membro da Comissão Interna de Licitação



ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº IN22 009 - SECULT

Considerando o Termo de Inexigibilidade emitido pela Ilustrada Comissão Interna de Licitação, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO o Presente TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando a Prestação de serviço de 02 (duas) apresentações musicais de **ROSINHA DO ACORDEON & BANDA**, que acontecerá nos dias 30 e 31 de julho de 2022, no “Encontro de Bois e Reisados” no Município de Sobral, nos Termos do Art. 25, inciso III e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.


EMPRESA: ROSA MARIA BRANDAO 32359870378

CNPJ: 19.835.445/0001-10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Prestação de serviço de 02 (duas) apresentações musicais de ROSINHA DO ACORDEON & BANDA, que acontecerá nos dias 30 e 31 de julho de 2022, no “Encontro de Bois e Reisados” no Município de Sobral.	Serviço	02	R\$ 2.250,00	R\$ 4.500,00
Total: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).					
Dotação Orçamentária: 31.01.13.131.0481.2.536.33.90.39.00.1.500.0000.00					

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral/CE., 28 de JULHO de 2022.


Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo